PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: F. E. SOARES CAVALCANTE –ME CNPJ Nº 11.825.926/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de fardas para os alunos das escolas municipais e camisas promocionais para eventos do município durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 010/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 220.600,00 (Duzentos e vinte mil e seiscentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	12.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 28.614,30	12.361.0005.2057 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Bralf
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 30.000,00	12.812.0007.2060 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município.
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.305.0009.2028 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035	Serviço de Convivência e

Assistência Social – FMAS		3.3.90.30.00	Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0006.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.005,00	08.243.0023.2148 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência **nº 1758-2** conta corrente **nº 19.322-4** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019. ;

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante, empresário, portador do RG 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53

Buriti dos Montes-PI, 29 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL